



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria N.º 1.394 de 23 de janeiro de 2023

CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**RESOLVE**

Art. 1º - Concede 20% (vinte por cento) de Adicional de insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Cozinheira:

- 1) OLIVIA RAMOS MENDES;
- 2) CELIA DE FATIMA SILVA DE LIMA;
- 3) ELIANA ALVES FERREIRA CAMARGO;
- 4) LUANA FERREIRA DA COSTA;
- 5) ROSIRENE PEREIRA DA COSTA;

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2023

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 24/01/2023  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 941496D3  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011